

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.

N.I.R.E. 33.3.0026105-2

CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60

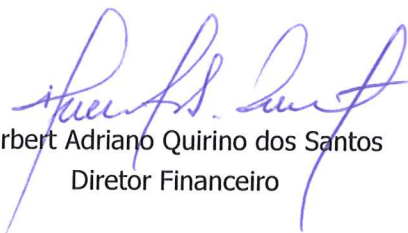
FATO RELEVANTE

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público anunciar que a Odebrecht TransPort S.A. ("**OTP**"), controladora indireta da Companhia, firmou, nesta data, o *Share Purchase, Credit Assignment and Investment Agreement* ("**Contrato**"), cujo objeto contempla a alienação do controle indireto da Companhia para a Guarana Urban Mobility Incorporated ("**GUMI**"), atual acionista indireta da Companhia ("**Transação**"). Após a conclusão da Transação, a OTP passará a deter 11,33% e a GUMI 88,67% de participação acionária indireta na Companhia.

A Transação será concluída após a satisfação ou renúncia de todas as condições suspensivas previstas no Contrato, incluindo a obtenção de aprovações junto a credores, Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e Poder Concedente.

A Companhia manterá o mercado informado sobre a evolução dos fatos aqui descritos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.


Herbert Adriano Quirino dos Santos
Diretor Financeiro